66

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a partir de 1º de Abril p. passado, a srta. LÚCIA LAMM professora com exercício na escola "N.S. Medianeira", situada em Vila Santo Antônio, distrito de Três Arroios.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 10 de Maio de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino.